CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 645
Em 14/08/2018

REPRESENTAÇÃO Nº 3.531/2018.

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 14/08/2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO ao Exmo. Sr. Reginaldo Furtado, Gerente Regional de Saúde Ubá-MG com a solicitação de que interceda junto a Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais ou, se for o caso, use de sua prerrogativa no sentido de rever o recente Chamamento Público, no que diz respeito à Muriaé.**

O referido pedido se faz necessário pois o referido Chamamento Público é incoerente, reduzindo muitos procedimentos e exames complementares dos Hospitais que recebem recursos públicos, inclusive, de modo absurdo, reduzindo em 50% o repasse à Maternidade do referido Hospital, a única entidade a prestar assistência obstétrica e UTI Neo Natal, com plantonistas 24 h por dia, num raio de 100Km, abrangendo portanto além de Muriaé inúmeros outros Municípios.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador PSB

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador